



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

LEI MUNICIPAL Nº 756/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021

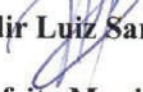
“Institui o dia do Obreiro Evangélico e da outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Deodópolis o Dia do Obreiro Evangélico, a ser celebrado no terceiro domingo do mês de Agosto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de maio de 2021.


Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO
Nº 015 DE 23 DE MARÇO ABRIL DE 2021.

"Institui o dia do Obreiro Evangélico".

As vereadoras **ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA E JUSSARA VANDERLEI**, da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica do Município de Deodápolis, e Regimento Interno da Câmara, apresentam o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Deodápolis o Dia do Obreiro Evangélico, a ser celebrado anualmente no terceiro domingo do mês de Agosto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Deodápolis, 23 de abril de 2021.

Ana Lúcia Alves de Souza
ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA
Vereadora
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

Jussara Vanderlei
JUSSARA VANDERLEI
Vereadora
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 - E-mail
protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br
Deodápolis-MS

SETOR DE LICITAÇÃO**RESULTADO DA ABERTURA DA FASE DE PROPOSTAS**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, nomeados pelo Decreto nº 042/2020, de 06 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de Deodápolis, em 06 de maio de 2021, Edição nº 921 (edição extra), página 2; **COMUNICA** aos interessados o Resultado da **FASE DE PROPOSTAS** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021**, **Processo Licitatório nº 038/2021**, que tem como objeto a alienação de lotes rurais de propriedade do município de Deodápolis – MS.

Empresas/pessoas vencedoras: **EDGLEIDE LISBOA DOS SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, no item 05, com valor total de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais); **ELIANE ALVES DA SILVA**, no item 07, com valor total de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais); **EDINEI CANDIDO DE SOUZA**, no item 04, com valor total de **R\$ 5.975,00** (cinco mil novecentos e setenta e cinco reais); **NARCIZO BELO VOTA**, no item 02, com valor total de **R\$ 37.550,00** (trinta e sete mil quinhentos e cinquenta reais); **LUIZ GUSTAVO DE LIMA SOUZA**, no item 01, com valor total de **R\$ 6.894,54** (seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); **RAUL DE OLIVEIRA**, no item 03, com valor total de **R\$ 30.103,75** (trinta mil cento e três reais e setenta e cinco centavos).

Deodápolis - MS, 25 de maio de 2021.

SARA REGINA DA SILVA PEREZ

Presidente da C.P.L

LEIS MUNICIPAIS**LEI MUNICIPAL Nº 756/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021**

"Institui o dia do Obreiro Evangélico e da outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Deodápolis o Dia do Obreiro Evangélico, a ser celebrado no terceiro domingo do mês de Agosto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de maio de 2021.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA E JUSSARA VANDERLEI

Autoras do Projeto